



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**Relato da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI N°06/2021**

**CONVOCAÇÃO**

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no art. 5º, parágrafo 3º do Regimento Interno, convoca os (as) Conselheiros(as) para participarem da Plenária Extraordinária na modalidade virtual, motivado pela situação de Saúde Pública provocada pela Pandemia do COVID 19 e, decreto do Governo do Estado de MG, que proíbe reuniões e quaisquer encontro coletivo.

A plenária será realizada **no dia 10 de novembro de 2021, de 09:00 às 12:00hs.**

**Pautas:**

1. Aprovação da plenária virtual;
2. Aprovação ata de reunião plenária extraordinária de 13/08/2021;
3. Aprovação dos projetos aprovados pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos apresentadas pelas OSCs, conforme previsto no Edital Sedese 09/2021 de chamamento público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso do Estado de Minas Gerais no biênio 2022/2023 mediante autorização para captação de recursos, publicado no diário oficial do Estado em 05/10/2021.

**ATENÇÃO:** As justificativas de ausências na reunião Plenária, deverão ser enviadas para o e-mail do Conselho, em até 24 horas antes da reunião plenária, via e-mail e/ou correio.

Entrar na reunião Zoom

Felipe Willer de Araújo Abreu Junior

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais

**Conselheiros presentes na sessão plenária:**

1. Associação Amigos da Terceira Idade – AATI de Teófilo Otoni

Titular: Maria Aparecida Rocha Johnson

Suplente: Perpétua de Jesus Luiz

2. Lar São Vicente de Paulo do Alto Rio Doce –MG

Titular: Rozina das Dores

Suplente: Leidiane Aparecida de Moraes

3. Asilo Santo Antônio de Leopoldina – MG

Titular: Oswaldo Vieira Vilas

4. Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba – MG

Titular: Maria Inês Esteves de Paula

5. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de Minas Gerais – SBGG

Titular: Bárbara Gazzola de Macedo

6. Movimento de Luta Pró- Idoso

Titular: Felipe Willer de Araújo Abreu Junior

Suplente: Carlos Alberto dos Passos

7. Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte – PROVIDENS

Titular: Aline Rodrigues do Nascimento

8. SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Suplente: Hiram Acácio Leite de Ávila

9. ALMG – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Titular: Deputado Fernando Pacheco

10. SEF – Secretaria de Estado da Fazenda

Titular: Silvestre Dias

11. SES- Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Aletea Ferreira Prado de Figueiredo

12. SECULT – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Titular: Julia Carolina Martins de Oliveira

Suplente: Ozório José Araújo

13. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

Titular: Rodrigo Marques Costa

Suplente: Juliana Cordeiro

14. Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SEINFRA

Titular: Renata Longuinhos Guimarães

15. Secretaria de Estado de Educação – SEE

Suplente: Adilson do Nascimento Ferreira

### **Justificativas apresentadas ao Conselho:**

Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINDNAP

Titular: Máximo de Fátima Moreira

Suplente: Solange Librelão Carvalho dos Santos

Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade

Titular: Marina Eugênia Mazzoni Cannan

Suplente: Selene Flora dos Santos

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUSP

Titular: Fabiana Fernandes da Silva

### **Verificação de quórum:**

15 conselheiros presentes quórum suficiente para instalação da sessão plenária.

### **Votações/Deliberações:**

#### **1. Aprovação da plenária virtual:**

Todos conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária virtual por meio da plataforma ZOOM.

#### **2. Aprovação ata de reunião plenária extraordinária de 13/08/2021:**

A ata da reunião plenária extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes

#### **3. Aprovação dos projetos aprovados pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos apresentadas pelas OSCs, conforme previsto no Edital Sedese 09/2021 de chamamento público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso do Estado de Minas Gerais no biênio 2022/2023 mediante autorização para captação de recursos, publicado no diário oficial do Estado em 05/10/2021:**

O vice-presidente do CEI, Rodrigo Marques Costa, cientifica aos conselheiros sobre o cumprimento do cronograma do Edital:

<b>CRONOGRAMA DE ETAPAS/FASES</b>	<b>DATAS/PERÍODOS</b>
Publicação do Edital de Chamamento Público	<b>05/10/2021</b>
Prazo para envio dos projetos/protocolo dos documentos, previstos no item 3.2, via endereço eletrônico	<b>06/10/2021 a 04/11/2021</b>
Prazo para análise dos projetos apresentadas pelas OSCs	<b>05/11/2021 a 07/11/2021</b>
Prazo para as OSCs apresentarem esclarecimentos à Comissão Especial de Seleção dos Projetos, em caso de solicitação pela mesma	<b>08/11/2021 a 09/11/2021</b>
Submissão ao Plenário do CEI MG, dos projetos classificados a partir dos pareceres técnicos emitidos pela Comissão Especial de Seleção de Projetos	<b>10/11/2021</b>
Divulgação no sítio do CEI MG, no Sigcon Saída e no Diário Oficial de Minas Gerais, do resultado da análise dos projetos apresentados pelas OSCs	<b>13/11/2021</b>
Prazo para interposição de recursos, via endereço eletrônico, contra o resultado da análise dos projetos apresentados pelas OSCs	<b>14/11/2021 a 23/11/2021</b>
Prazo para a Comissão Especial de Julgamento dos Recursos analisar os recursos e proferir a decisão final	<b>24/11/2021 a 26/11/2021</b>
Homologação e divulgação do resultado definitivo no sítio do CEI MG e no Diário Oficial de Minas Gerais	<b>Após termino da fase anterior será publicado a homologação</b>

Rodrigo realizou a leitura do parecer elaborado pela comissão especial de seleção de projetos elaborado em 09 de novembro de 2021 por meio do Parecer Técnico SEDESE- CEI 3, instruído no Processo SEI: 1480.01.0006697/2021-62. O Parecer técnico se refere aos projetos apresentados pelas entidades devidamente inscritas no Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG e/ou nos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa com o objetivo de serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI , mediante a autorização para captação de recursos, baseada nos Eixos Temáticos previstos no Anexo I do Edital.

O vice-presidente mencionou que o Edital de Chamamento Público e seu anexo publicado no Diário Oficial do estado de Minas Gerais é auto-explicativo, constando todos requisitos necessários para as OSCs conseguirem apresentarem seus respectivos projetos ao Conselho.

Rodrigo explanou sobre a avaliação e pontuação dos projetos apresentados. Apresentou os projetos aprovados/classificados e citou as pontuações de cada projeto. De acordo com o parecer técnico lido na sessão plenária o Conselho recebeu 25 projetos, sendo 9 projetos Classificados e 16 Eliminados. As justificativas quanto as aprovações e reprovações de cada projeto foram apresentadas aos conselheiros.

Rodrigo informou que o Conselheiro Máximo de Fátima Moreira não poderá assinar o parecer, pois estava hospitalizado e não pode comparecer nas reuniões da comissão especial de seleção de projetos.

Pondera-se que a próxima etapa será aguardar se alguma entidade apresentará recurso. A Conselheira Bárbara ressalta que foram muitos projetos reprovados, com isto é necessário pensar em uma capacitação das entidades, pois apresentam muita dificuldade na elaboração dos projetos.

Felipe Willer, presidente do Conselho e demais conselheiros parabenizaram a comissão especial de seleção de projetos pela apresentação das análises dos projetos e corroboraram sobre a necessidade de capacitação junto às entidades, principalmente as entidades do interior do estado.

O presidente colocou o parecer técnico em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho.

Felipe Willer encerrou a sessão plenária às 11: 15 cumprindo a finalidade da reunião



Documento assinado eletronicamente por **Julia Carolina Martins de Oliveira, Servidora Pública**, em 10/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson do Nascimento Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Longuinhas Guimaraes, Servidora Pública**, em 10/11/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 10/11/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 10/11/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 10/11/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ozorio Jose Araujo do Couto, Diretor**, em 10/11/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Morais, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacheco Fialho, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INÊS ESTEVES DE PAULA, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rozina das Dores, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 11/11/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37805660** e o código CRC **61FD08E6**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0006697/2021-62

SEI nº 37805660